



ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 29/92
 Em 28 de fevereiro de 1992
 Autor Ver. Fernando Cabral

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Dá Título de Cidadania e toma outras providências.

(Jamenson Cavalcanti de Holanda
 Albuquerque-PILON).

DISTRIBUIÇÃO
Parque Votacao
 12/3/92
[Signature]

A Comissão de JUSTIÇA
 para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 5 de 3 1992

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 4 de maio
 de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 13 de 10
 de 1992 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
 de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____
[Signature] Presidente

123



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 29/92
AUTOR: Fernando Cabral

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 29/92 de autoria do vr. Fernando Cabral, que Concede Título de Cidadania Campinense e dá outras providências, para que seja emitido o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura Conceder título de Cidadania Campinense ao Sr. JAMENSON CAVALCANTI DE HOLANDA ALBUQUERQUE, -PILON, conforme artigo primeiro do ante-projeto.

O pensamento do ilustre vereador, ao criar esta propositura prende-se a uma homenagem à Pilon, como era conhecido, pelo seu destaque na cultura folclórica nordestina desde a campanha eleitoral do ex-prefeito Newton Rique.


Diante do exposto, sendo a matéria constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, somos pela sua tramitação pelo plenário da Casa.

Este é o nosso voto.

Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça segue o pensamento do relator.


Presidente-relator


secretário


membro

mvs/

Projeto de Lei nº 29/92

DÁ TÍTULO DE CIDADANIA E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadania campinense ao senhor Jamenson Cavalcanti de Holanda Albuquerque, "Pilon".

Artigo 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

S.S. em 28 de fevereiro de 1992


FERNANDO CABRAL

Vereador

JUSTIFICATIVA - O agraciado nasceu em Recife, no ano de 1918 e, em 1950 chegou a Campina Grande, onde procurou instalar negócios, a exemplo da Lavandaria e e Tinturaria Pilon, Vulcanização Pilon e Bar Pilon, todos, paralelamente com o Chaveiro Pilon.

A partir da campanha eleitoral de Newton Rique, notabilizou-se como um dos melhores compositores e letristas de paródias do Nordeste, destacando-se em campanhas como as de Argemiro Figueiredo e Severino Cabral, com a paródia "É Cabral pra lá, é Cabral pra cá", entre outras.

Hoje, aos 74 anos de idade, continua sua atividade de chaveiro e também fazendo paródias, sendo pessoa de largo círculo de amizade em todos os segmentos sociais de Campina Grande.

Casado com Maria Bezerra de Holanda Albuquerque, com quem contraiu núpcias em 1950, tem dois filhos, o professor Jamenson Cavalcanti de Holanda Albuquerque Filho e Marilene de Holanda Albuquerque, além de cinco netos, todos, campinenses.